

EDITAL 010 / Câmpus Itumbiara/ IFG, de 31 de agosto de 2017
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS (Remunerado)

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no Câmpus **Itumbiara** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **treze (13) vagas** de bolsas de monitoria, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2017, conforme disposto no quadro a seguir.

| Câmpus / Departamento | Disciplina e nível de ensino | Número de Vagas | Curso(s) do candidato à monitoria | Curso(s) a serem atendidos pela monitoria | Professor Responsável |
|---|---|-----------------|--|--|-----------------------------------|
| ITUMBIARA Departamento de Áreas Acadêmicas | Algoritmos e Linguagem de Programação (Superior) | 01 | Engenharia Elétrica | Engenharia Elétrica | Ghunter Paulo Viajante |
| | Algoritmos e Linguagem de Programação II (Superior) | 01 | Engenharia de Controle e Automação | Engenharia de Controle e Automação | Hugo Xavier Rocha |
| | Cálculo I (Superior) | 01 | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Licenciatura em Química | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Licenciatura em Química | Ricardo Soares Oliveira |
| | Cálculo II (Superior) | 01 | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Licenciatura em Química | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Licenciatura em Química | Thiago Derley de Lima Prado |
| | Circuitos Elétricos I (Superior) | 01 | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação | Marcos Antônio Arantes de Freitas |



| | | | | |
|------------------------------------|----|--|--|---------------------------------|
| Circuitos Elétricos II (Superior) | 01 | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação | Olívio Carlos Nascimento Souto |
| Instalações Elétricas (Superior) | 01 | Engenharia Elétrica | Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação | Sérgio Batista da Silva |
| Termodinâmica (Superior) | 01 | Licenciatura em Química | Licenciatura em Química | Karina Vitti Klein |
| Transformações Químicas (Superior) | 01 | Licenciatura em Química | Licenciatura em Química | Tatiana Aparecida Rosa da Silva |
| Circuitos Elétricos I (Médio) | 01 | Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica | Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica | Fernanda Hein da Costa |
| Inglês (Médio) | 01 | Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica e em Química | Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica e em Química | Pauliana Duarte Oliveira |
| Matemática 2 (Médio) | 01 | Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica e em Química | Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica e em Química | Rogério da Silva Cavalcante |
| Matemática (Médio) | 01 | Cursos Técnicos Integrados e Subsequente | Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica | Victor Fernando de Matos |

1.2. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de **setembro a dezembro** de 2017, considerando a data de término do segundo semestre letivo de 2017 do IFG-Câmpus Itumbiara.

1.3. As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõe o nível para o qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente, que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.



2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás, Câmpus Itumbiara.

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis).

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos professores responsáveis pela monitoria da disciplina, com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso.

2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;

2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;

2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **12 a 15 de setembro de 2017**, nos horários de funcionamento do Setor de Protocolo do Câmpus Itumbiara, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e entrega da documentação exigida.

3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do Histórico Escolar e da Carteira de Identidade e preencher a Ficha de Inscrição fornecida pelo Setor de Protocolo do Câmpus, conforme Anexo I - Ficha de Inscrição.

3.3. Os processos deverão ser endereçados à Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas a que se vincula a disciplina, conforme tabela constante do item 1.1 do presente edital.



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1: A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota do estudante na disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e da nota obtida na entrevista.

4.1.1 A nota do estudante na disciplina e seu coeficiente de rendimento acadêmico serão obtidos a partir do Histórico Escolar;

4.1.2 A entrevista terá a pontuação de 5 a 10 pontos;

4.1.2.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em que se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2. Para a condução do processo de seleção de monitoria, o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores, sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final, e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate de notas, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil.
- b) A maior nota na disciplina pleiteada, verificada no Histórico Escolar.
- c) O de maior idade.

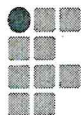
5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor, assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme Anexo II - Plano de Atividade Monitoria.

5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme Anexo III-Relatório Mensal.

5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista, identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme Anexo IV-Ficha de Avaliação de Desempenho.



5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, Anexo V-Relatório Final, para a Coordenação de Áreas Acadêmicas para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital.

6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de Monitoria, conforme Anexo II-Plano de Atividade de Monitoria.

6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina.

6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades.

6.6. Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável.

6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador, com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que 12 (doze) horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes, e 8 (oito) horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. O candidato selecionado deverá comparecer, quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus, para assinatura de Termo de Compromisso, conforme Anexo VI-Termo de Compromisso.

7.4. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:



- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante.
- b) Nome do Banco, Agência e Conta corrente para depósito da bolsa.
- c) Comprovante de residência, com o CEP.

8. DO PAGAMENTO DA MONITORIA

8.1. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorram faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, as mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.

8.2. O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme Anexo VII-Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

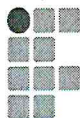
9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

| | Etapas | Período |
|---|---|----------------------------|
| 1 | Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus | 12 a 15 de setembro |
| 2 | Aplicação das entrevistas | 19 de setembro |
| 3 | Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas. | 20 de setembro |
| 4 | Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao Protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas. | 21 de setembro |
| 5 | Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus. | 22 de setembro |
| 6 | Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas. | 25 de setembro |
| 7 | Início das atividades do programa de monitoria | 25 de setembro |
| 8 | Término das atividades do programa de monitoria | 15 de dezembro |

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa, quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.



10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa, ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

10.5. O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

10.6. O estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

10.7. Para os casos em que o estudante já tenha atuado em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir, caso haja outro estudante aprovado.

10.8. A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento de todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.

Parágrafo Único. Somente poderá se candidatar à monitoria na condição de voluntário, estudantes classificados no processo de seleção de monitoria por meio de edital.

10.9. O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação no mesmo, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Itumbiara, 31 de agosto de 2017.

Diretora Geral do IFG-Câmpus Itumbiara

Pró-Reitora de Ensino do IFG



Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I - DADOS DA MONITORIA

| | |
|---------------------|--|
| EDITAL | |
| DISCIPLINA | |
| ORIENTADOR | |
| CAMPUS_DEPARTAMENTO | |

II- IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

| | |
|--------------------|--|
| NOME DO ESTUDANTE | |
| MATRÍCULA | |
| CURSO | |
| PERIODO DO CURSO | |
| NOTA NA DISCIPLINA | |

III- DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

| | |
|----------------|--|
| CPF | |
| IDENTIDADE | |
| ENDEREÇO | |
| TELEFONES | |
| E-MAIL | |
| CONTA BANCÁRIA | |

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo:

1. Cópia legível e atualizada do Histórico Escolar e,
2. Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do estudante: _____

Data: _____



Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

DISCIPLINA:

1. DADOS DO PROFESSOR

| 1.1. Identificação do Professor | |
|---------------------------------|---------|
| Nome: | |
| Titulação: | |
| Fone: | E-mail: |
| Departamento_Câmpus: | |

2. DADOS DO MONITOR

| 2.1. Identificação do Monitor | |
|-------------------------------|---------|
| Nome: | |
| Curso/Período: | |
| Matrícula: | |
| Fone: | E-mail: |
| Departamento_Câmpus: | |

3. DADOS DA DISCIPLINA ENVOLVIDA

| 3.1. Dados Gerais da Disciplina | | | |
|--|------|------------------|------------------|
| Código | Nome | Cursos atendidos | Turmas atendidas |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 3.2 – Dados Quantitativos | | | |
| Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria | | | |



4. DADOS DA MONITORIA

| 4.1 – Atendimento da Monitoria | | | | | | |
|--|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------|
| 1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana) | | | | | | |
| 2 – Atendimento direto aos estudantes (12 horas/semana) | | | | | | |
| Horário | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

OBSERVAÇÕES:

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria, que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Monitor: _____

Assinatura do Orientador: _____



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Itumbiara

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ITUMBIARA

Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

| | |
|---------------------|--|
| NOME DO BOLSISTA | |
| NOME DO ORIENTADOR | |
| PERÍODO TRABALHADO | |
| DISCIPLINA | |
| CAMPUS/DEPARTAMENTO | |

II – QUESTIONÁRIO

| QUESTÃO | RESPOSTA |
|--|----------|
| 1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor? | |
| a. Descreva quais atividades. | |
| 2. Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média? | |
| 3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria? | |
| 4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria? | |
| 5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação? | |
| 6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes? | |
| 7. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas? | |
| 8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo? | |
| a. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes? | |



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Itumbiara

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ITUMBIARA

Observação1: _____

Observação 2: Caso exista a necessidade de listar as respostas, referente ao Item 1.1 e item 7, descreva aqui.

Observação 3: Entregar o relatório mensal de monitoria à Coordenação Acadêmica de Áreas Responsável.

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____



Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

| | |
|---------------------|--|
| NOME DO BOLSISTA | |
| NOME DO ORIENTADOR | |
| PERÍODO TRABALHADO | |
| DISCIPLINA | |
| CAMPUS/DEPARTAMENTO | |

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

| PARÂMETROS | DESCRIÇÃO | CONCEITO |
|------------------|---|----------|
| CONHECIMENTO | Conhecimento demonstrado. | |
| CRIATIVIDADE | Apresentação de ideias inovadoras. | |
| INICIATIVA | Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria. | |
| COOPERAÇÃO | Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir. | |
| INTERESSE | Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto. | |
| ASSIDUIDADE | Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas. | |
| PONTUALIDADE | Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos. | |
| RESPONSABILIDADE | Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria. | |
| FLUENCIA VERBAL | Capacidade de se expressar junto aos colegas. | |
| RELACIONAMENTO | Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas. | |
| ZELO | Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição. | |
| POSTURA | Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição. | |
| DEDICAÇÃO | Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidades para com as tarefas designadas. | |
| AVALIAÇÃO FINAL | O ajustamento geral do monitor ao Instituto. | |



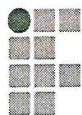
INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Itumbiara

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ITUMBIARA

OBSERVAÇÕES:

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Orientador da Monitoria



Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

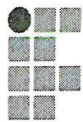
I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

| | |
|---------------------|--|
| NOME DO BOLSISTA | |
| NOME DO ORIENTADOR | |
| HORÁRIO DE TRABALHO | |
| SALA DE TRABALHO | |
| DISCIPLINA | |
| CAMPUS/DEPARTAMENTO | |

II – QUESTIONÁRIO

| QUESTÃO | RESPOSTA |
|--|---|
| 1 Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor? | |
| 1.1 Descreva 3 atividades. | |
| 2 Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média? | Outubro: Novembro: Dezembro: Janeiro: |
| 3 Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria? | Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta () Sábado () |
| 4 Qual o horário em que houve mais procura na monitoria? | Manhã () Tarde () Noite () |
| 5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação? | Sim () Não () |
| 6 Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes? | Sim () Não () |
| 7 Cite 3 tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas. | |
| 8 Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria? | |

Observação 1: Listar as respostas, referente ao Item 1.1, descreva aqui.



Observação 2: Listar as respostas, referente ao item 7, descreva aqui.

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

Observação 3: Entregar o relatório final de monitoria à Coordenação Acadêmica de Áreas Responsável para arquivamento.



Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, _____
_____, CPF Nº: _____, D.I. _____,
End.Residencial: _____
_____ CEP _____, inscrito e
selecionado pelo Edital Nº _____ Processo Seletivo de Monitores da
disciplina _____ do
Câmpus _____ COMPROMETO-ME no período de vigência da
bolsa de _____, a cumprir as normas constantes do presente edital e
responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho. Atesto
que não tenho o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: _____

E- mail: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Monitor